

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

2.

## Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:\*

30882120230005-019360

4. UF Ente Receptor:

RS

5. Ente Receptor:\*

**MUNICIPIO DE COLINAS**

6. CNPJ Ente Recebedor:\*

**94.706.140/0001-23**

7. Valor Total do Plano de Ação:

**R\$ 37.716,33**

8.

**DADOS PARA CONTATO**

9.

**Dados do (a) responsável pelo  
preenchimento do PAAR**

10. Nome\*

**Luana Cristina da Rosa**

11. Cargo\*

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**

12. Telefone\*

**(51) 99901-3082**

13. E-mail\*

**educacao@colinasrs.com.br**

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

**Sim**

15.

## Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

Realizamos reunião com o Conselho Municipal da Cultura, que foi divulgada para toda a população, sendo aberta ao público, no dia 10 de julho de 2024, junto a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme registrado na ata nº 001/2024.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

[www.colinasrs.com.br](http://www.colinasrs.com.br)

18.

## Metas

19. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de fomento, para a apresentação	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural	3	Sim

	de projeto cultural por parte de agentes culturais - PJ		ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	fomentado		
Fomento Cultural	Edital de fomento, para a apresentação de projeto cultural por parte de agentes culturais - PF	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipamentos culturais	17.716,33	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	2	Não

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

22.

# Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

**No chamamento público realizado de fomento a ações culturais, será critério de aprovação obrigatório que o projeto ofereça alguma ação em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.**

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

**O chamamento público realizado de fomento a ações culturais conterá pontuação extra aos agentes culturais que se enquadrarem no artigo 2º, da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.**

25.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?\*

**Sim**

27. Possui Plano de Cultura?\*

**Sim**

28. Possui Fundo de Cultura?\*

**Sim**

29.

# Termos e Condições

---

30.

**Aceito**

---

31.

**Aceito**